

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Data, Hora e Local: 20 de novembro de 2014, às 14:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente da Mesa; e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: (i) autorizar a **JBS Smallgoods Holdco Australia P/L** (“JBS Austrália”), controlada da Companhia, a realizar aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da **Australian Consolidated Food Holdings Pty Limited**, sociedade empresária limitada com sede na Austrália (controladora da **Primo Meats Pty Ltd.**) (“Primo”), diretamente ou por meio de quaisquer de suas controladas, de modo que passe a deter 100% do capital social da referida sociedade (“Aquisição”); e (ii) autorizar que os diretores da Companhia, da JBS Austrália ou representantes legais de quaisquer de suas controladas envolvidas na Aquisição tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas no item (i) acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: (i) a Aquisição; e (ii) a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia, da JBS Austrália ou de quaisquer de suas controladas envolvidas na Aquisição tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração deliberaram consignar na presente ata que a referida Aquisição aprovada neste ato, em cumprimento ao disposto na Cláusula 4.2 (xiv) do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 22 de dezembro de 2009, entre a J&F Investimentos S.A. (atual denominação de J&F Participações S.A.), o ZMF Fundo de Investimento em Participações e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), tendo a Companhia como interveniente-anuente (“Acordo de Acionistas”) será ratificada pelo BNDESPAR, acionista da Companhia, por meio de manifestação escrita à ser enviada à Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da carta com a documentação referente à Aquisição, datada de 13 de novembro de 2014, nos termos da Cláusula 4.3 do Acordo de Acionistas, sendo certo que a não-manifestação do BNDESPAR ao final de tal prazo será entendida, para todos os fins, como aprovação da Aquisição pelo BNDESPAR.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Marcio Percival Alves Pinto, Humberto Junqueira de Farias, Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de novembro de 2014.

Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves
Secretário da Mesa